



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 18 de março de 2020

I

Série

Número 49

## Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

##### Declaração de Retificação n.º 13/2020

Procede à retificação da Resolução n.º 119/2020, de 17 de março que determina a suspensão da atividade de aluguer de viaturas automóveis dinamizadas pelas rent-a-car na Região Autónoma da Madeira, fazendo cessar, de imediato, todos os contratos em vigor que impliquem atividades turísticas.